Segunda-feira, 7 de Setembro de 2015 II Série – N.º 159

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer lativa a anúncio e assinaturas do «Diário República», deve ser dirigida à Imprensa acional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de rvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, ww.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: mprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

espacho n.º 5617/15:
Demite Kussy Barbosa Eugénio, Técnico Médio de 3.ª Classe, colocado no Gabinete de Comunicação Institucional deste Ministério.

espacho n.º 5618/15:
Desvincula Joana José Fernandes, Encarregada Qualificada, para efeitos de reforma.

espacho n.º 5619/15:
Desvincula Adelaide Campos Pinto, Encarregada Qualificada, para efeitos de reforma.

espacho n.º 5620/15:
Cede em comissão de serviço Ilda Maria Jamba, Técnica Superior de 2.ª Classe, para o cargo de Secretária Geral do Governo da Província de Luanda.

Ministério da Cultura

espacho n.º 5621/15:
Nomeia Teresa Francisco Queta Cassola para o cargo de Directora-Adjunta do Gabinete da Ministra.

espacho n.º 5622/15:
Nomeia Elisa da Silva Júnior para a função de Secretária do Gabinete da Ministra.

Governo Provincial de Benguela

espacho n.º 5623/15:
Transfere Alcina Júlia Victor Santo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

espacho n.º 5624/15:
Transfere Natália Ngueleia Sofia Buta, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

espacho n.º 5625/15:
Transfere Neves Deodato Ernesto Tunguica, Professor II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5626/15:
Transfere Xavier Catito Francisco Joel, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5627/15:
Transfere Luísa Memória Salgado Cassoma, Professora I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5628/15:
Transfere Alexandrina Kangombe Kupessela Dumbo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5629/15:
Transfere Solange Stella Kats Afinda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5630/15:
Transfere João Samuhongo Sanjambela, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5631/15:
Transfere Luís Victor Gonçalves Diogo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5632/15:
Transfere Adriano Mussamba Domingos Chifuco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito

Despacho n.º 5633/15:
Transfere Inácio Muteva Figueiredo Sambingo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5634/15:
Transfere Edna Cecília Correia Fortes, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5635/15:
Transfere Albertina Namoma Napingana Hungulo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5636/15:
Transfere Auxilia Ngueve Benjamim, Professora do Ensino Primário, do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5637/15:
Transfere Generosa Jamba Tchitoma, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5638/15:
Transfere Seviethana Kwayela Lemos de Carvalho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5639/15:
Transfere Paulina Ngueve Ndumbu Jonico, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5640/15:
Transfere Delfina Bundo Ndivula, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5641/15:
Transfere Engrácia Fernando, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 5642/15:
Transfere Maria Tchaquilã Nana Barros, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5643/15:
Transfere Lurdes Nafeca Udembe, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5644/15:
Transfere Alexandre Domingos Chissengo Chengue, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

Despacho n.º 5645/15:
Transfere Ferdino Francisco Lianda, Professor do Ensino Primário, Auxiliar do 4.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 5617/15
de 7 de Setembro

Tendo sido instaurado processo disciplinar ao trabalhador Kussy Barbosa Eugénio, com vínculo laboral eventual, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, por violação dos deveres de pontualidade e de assiduidade a que está adstrito, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas da alínea c) do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro, e da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. A Demissão do Trabalhador Kussy Barbosa Eugénio, Técnico Médio de 3.ª Classe, colocado no Gabinete de Comunicação Institucional deste Ministério.

2. O registo da pena aplicada nos registos b respectivo Trabalhador.

3. Que se notifique o Trabalhador da prescri

4. Que se arquive no respectivo processo in

5. A entrada em vigor deste Despacho, o presente data.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel.*

Despacho n.º 5618/15
de 7 de Setembro

Em conformidade com os poderes dele Presidente da República, nos termos do artig Constituição da República de Angola, e de acor disposições combinadas dos n.os 1 e 4 do artigo Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Mi Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial de 4 de Novembro, determino:

1. É Joana José Fernandes, Encarregada desvinculada dos serviços, para efeitos de refor mos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25 de Junho.

2. Este despacho entra em vigor na data da ção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel.*

Despacho n.º 5619/15
de 7 de Setembro

Em conformidade com os poderes deleg Presidente da República, nos termos do artigo Constituição da República de Angola, e de acor as disposições combinadas dos n.os 1 e 4 do art Decreto n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alí n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Mi Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n de 4 de Novembro, determino:

1. É Adelaide Campos Pinto, Encarregada desvinculada dos serviços, para efeitos de refor mos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25 de Junho.

2. Este Despacho entra em vigor na data da cação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel.*

Despacho n.º 5620/15
de 7 de Setembro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de ssegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto o artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 Junho, podendo ssegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo residente da República, nos termos do artigo 137.º da :onstituição da República de Angola, e de acordo com as isposições combinadas dos n.os 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto residencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e das alíneas d) e l) o n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das 'inanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, e 4 de Novembro, determino:

1. É Ilda Maria Jamba, funcionária, provida na categoia de Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada na Direcção Nacional do Tesouro, deste Ministério, cedida para em omissão de serviço exercer o cargo de Secretária Geral do Governo da Província de Luanda.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva omissão de serviço.

3. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 5621/15
de 7 de Setembro

Por conveniência de serviço público e havendo necessidade de nomear em comissão de serviço os titulares de cargos de Direcção, de acordo com o regime jurídico do exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, e o artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Teresa Francisco Queta Cassola nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Directora-Adjunta do Gabinete da Ministra da Cultura, equiparada a Chefe de Departamento.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Julho de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

Despacho n.º 5622/15
de 7 de Setembro

Por conveniência de serviço público e havendo necessidade de nomear em comissão de serviço os titulares de cargos de Direcção, de acordo com o regime jurídico do exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, e o artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Elisa da Silva Júnior nomeada em comissão de serviço para exercer a função de Secretária do Gabinete da Ministra da Cultura, com a categoria de Técnica de 3.ª Classe.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Julho de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva.*

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5623/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Alcina Júlia Victor Santo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88585356, transferida a seu pedido, do Município do Caimbambo, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5624/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Natália Ngueleia Sofia Buta, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08753125, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio, para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5625/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Neves Deodato Ernesto Tunguica, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12103834, transferido a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5626/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Xavier Catito Francisco Joel, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11902036, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5627/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luísa Memória Salgado Cassoma, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12324995, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5628/15
de 7 de Setembro

requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição ante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 nho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, : Transferências de Funcionários Públicos;

) Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da ɔetência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º ei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da iblica* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da nização e Funcionamento dos Órgãos da Administração l do Estado, determina o seguinte:

.º — É Alexandrina Kangombe Kupessela Dumbo, essora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, nte n.º 12316172, transferida, a seu pedido, do Município alombo para o Município do Lobito.

.º — O presente Despacho entra imediatamente em r.

ublique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de sto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria Anjos*.

Despacho n.º 5629/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição stante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 unho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, re Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da ıpetência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da ıblica* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da anização e Funcionamento dos Órgãos da Administração al do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Solange Stella Kats Afinda, Professora do Ensino nário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12328148, ısferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o nicípio do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em or.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de osto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria Anjos*.

Despacho n.º 5630/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição ıstante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, ɔre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É João Samuhongo Sanjambela, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 121998151, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5631/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luís Victor Gonçalves Diogo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12331794, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5632/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adriano Mussanha Domingos Chifuco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11242982, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5633/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Inácio Muteva Figueiredo Sambingo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065861, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5634/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Edna Cecília Correia Fortes, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 89005711, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5635/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Albertina Namoma Napingana Hungue, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 1210183, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5636/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Auxilia Ngueve Benjamim, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12081877, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5637/15
de 7 de Setembro

requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição ante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 nho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, transferências de funcionários públicos;

Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da petência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º ei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da blica* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da nização e Funcionamento dos Órgãos da Administração l do Estado, determina o seguinte:

É Generosa Jamba Tchitoma, Professora do Ensino ário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12322312, ferida, a seu pedido, do Município do Caimbambo para nicípio do Lobito.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

ublique-se.

abinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de sto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria Anjos.*

Despacho n.º 5638/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição stante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, 9 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 ulho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da petência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da ública* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da anização e Funcionamento dos Órgãos da Administração al do Estado, determina o seguinte:

1. É Seviethana Kwayela Lemos de Carvalho, Professora I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, nte n.º 11901172, transferida, a seu pedido, do Município Cubal para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de osto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria Anjos.*

Despacho n.º 5639/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição stante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, re transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulina Ngueve Ndumbu Jonico, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12072878, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5640/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Delfina Bundo Ndivula, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11253052, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos.*

Despacho n.º 5641/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Engrácia Fernando, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11742354, transferida, a seu pedido do Município do Caimbambo para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5642/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Tchaquilã Nana Barros, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11275473, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5643/15
de 7 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lurdes Nafeca Udembe, Professora do Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12325032, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatam

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Be
Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Fr*
dos Anjos.

Despacho n.º 5644/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decre
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º
de Julho, sobre transferência de funcionários

O Governador Provincial de Benguela,
competência que lhe é conferida pela alínea e)
da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da Repú*
I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Or
Funcionamento dos Órgãos da Administraçã
Estado, determina o seguinte:

1. É Alexandre Domingos Chissengo Chenga
do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente
transferido, a seu pedido, do Município do Bal
Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela
Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Fran*
dos Anjos.

Despacho n.º 5645/15
de 7 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo
constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto
de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º
de Julho, sobre transferência de funcionários

O Governador Provincial de Benguela,
competência que lhe é conferida pela alínea e)
da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da Repú*
I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Or
Funcionamento dos Órgãos da Administraçã
Estado, determina o seguinte:

1. É Ferdino Francisco Lianda, Professor
Primário Auxiliar do 4.º Escalão, Agente n.º
transferido, a seu pedido, do Município do Bal
Município do Lobito.

2. O presente Despacho entra imediatamente

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela
Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Fran*
dos Anjos.